



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Compras e Licitações

P R O P O S T A D E T A L H E

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

L I C I T A N T E

Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone/Fax _____

E-mail: _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Número do CNPJ: _____

Validade da proposta: _____ dias

Prazo para faturamento _____ dias

Banco: _____

Nome da agência: _____

Número da agência: _____

Conta corrente: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL EM EFETUAR A ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: _____

CI RG Nº _____ /ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO: _____ CPF Nº _____

ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____

PROFISSÃO: _____

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: _____

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 202__.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Compras e Licitações

COTAÇÃO:

LOTE 01:

**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PARA O LOTE 01
(COMPOSTO PELOS ITENS 01 A 04):**

_____ % (_____)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	Quantidades	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apartamento individual, incluindo café da manhã, wireless, frigobar, ar condicionado, TV de tela plana e, quando solicitado, adaptado para pessoas com deficiência.	un	100	321,84
2	Apartamento duplo, incluindo café da manhã, wireless, frigobar, ar condicionado, TV de tela plana e, quando solicitado, adaptado para pessoas com deficiência.	un	18	396,82
3	Serviço de restaurante: almoço, bebida não alcoólica, sobremesa e café.	un	136	105,43
4	Serviço de restaurante: jantar, bebida não alcoólica, sobremesa e café.	un	136	105,43

- Hotel padrão _____ estrelas, localizado à _____ km da EJUD e NUPEMEC do TJMS.

OBS:

1) Hotel padrão de no mínimo 04 (quatro) estrelas (de acordo com o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem), oferecendo apartamentos individual e duplo com opção de refeições (café da manhã, almoço e jantar) em restaurante localizado no próprio hotel, estacionamento e com localização no perímetro urbano, **situada num raio máximo de 4 km (quatro quilômetros) de distância da Escola Judicial do TJMS (EJUD), situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1.519, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS.**

2) Deverão ser observadas na íntegra as disposições constantes no Termo de Referência.

3) As empresas que estão sujeitas à isenção de ICMS de que trata o Decreto-Estadual 11.403/2003 e alterações, deverão, ao elaborar suas propostas, observar as disposições contidas no artigo 5º da referida norma, que assim dispõe: "Nos processos de licitação, os preços dos bens, mercadorias ou serviços beneficiados pela isenção de que trata o artigo 1º, devem ser apresentados sem o valor do ICMS, sem prejuízo do disposto no artigo 2º, por ocasião da emissão dos respectivos documentos fiscais"(grifo nosso).

Campo Grande-MS, ____ de _____ de _____

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

DECLARAÇÕES - MODELO

(Item 6.4.1 do edital)

n.º (Razão social da Empresa) _____ CNPJ _____
_____ sediada
_____ (endereço completo), por
seu representante abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que:

a) Atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (inciso I do art.63 da Lei 14.133/21)

b) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art.63 da Lei 14.133/21)

c) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (§ 1º do art.63 da Lei 14.133/21).

d) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Se licitante organizado em cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes termos:

e.1) que a constituição e o funcionamento da cooperativa observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

e.2) que a cooperativa apresenta, junto a este documento, demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Compras e Licitações

e.3) que qualquer cooperado, com igual qualificação, é capaz de executar o objeto contratado, sendo vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

e.4) que o objeto da licitação refere-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

_____/____, ____ de _____ de 2024.

(Local e data)

ASSINATURA

OBS:

- 1) Esta declaração deverá ser anexada no Sistema Gestor de Compras como anexo da habilitação.
- 2) Nos termos do inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/21, constitui infração administrativa passível de penalização, a apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- 3) Desnecessário o reconhecimento de firma nesta declaração, sendo aceita a assinatura por meio digital do subscritor.
- 4) O item “e” deverá ser declarado apenas em caso de empresa organizada em cooperativa, devendo ser suprimido pelas empresas que não se enquadrarem como tal.